



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 30/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E C E B E:

Designar as servidoras requisitadas com exercício na Secretaria deste Tribunal, Doutorasy DEYSY SOUZA BONFIM e MARIA DÍLIA CARVALHO MACHADO, para exercerem, a partir de 1º de maio do ano em curso, o cargo de Assistente da Presidência desta Casa, da Tabela de Encargos pela Representação do Gabinete, instituída pela Portaria nº 155, de 19 de julho de 1982, com alterações posteriores, arbitrando-lhes a correspondente gratificação, revogando-se as disposições anteriores.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.985.

Assinado e rubricado